CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 02.030.347/0001-02
Av. Padre Gualter Negrão s/nº - Fone e Fax 043.3454.11.03
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 006/2005

"Súmula: Aprova o Orçamento do Legislativo para o exercício de 2006".

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Sr. HELIO MEDRADO DE JESUS, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento do Legislativo Municipal de Cruzmaltina para o exercício financeiro de 2006 constante dos anexos integrantes da presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor no dia primeiro de Janeiro de 2006 .

Plenário da Câmara Municipal de Cruzmaltina/PR aos 09 de Novembro de 2005.

PRESIDENTE DO PODER LEGISLAIVO

HELIO MEDRADO DE JESUS

BIÊNIO 2005/2006